ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1893/2019

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ESPORTISTAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 01/04/2019 **Sanção:** 02/04/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.893/2019

Em, 01 de abril de 2019.

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS ESPORTISTAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE - ADESMIG".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica declarado de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS ESPORTISTAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE - ADESMIG,** abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I – ASSOCIAÇÃO DOS ESPORTISTAS DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE - ADESMIG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.144.338/0001-03, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 60, centro, em São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 01 de abril de 2019.

APROVADO
EM 01/04/2019
Sebastião Costa Carneiro
Presidente / CMSMG

SANCIONADO
Em 02/04/2019
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em 02/04/2019

Autoria: Vereador Leandro do Carmo